

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2017:** *Aos trintas dias do mês de março do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Dra. Maria Manuela Ferreira da Costa Pinho, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.*** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Gisela Celeste de Pinho Rodrigues. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m. =====

===== Apresentação do projeto de revitalização do Cineteatro Caracas, da autoria do Arqt.º Oliveirense Miguel Sousa, da Broadway Malyan, a empresa responsável pelo estudo. O projeto inclui a recuperação, restauro e revitalização arquitetónica do referido equipamento. =

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início à reunião o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira que fez a seguinte intervenção: Primeira nota, no final da rua pedonal há um espaço que é propriedade da Casa Museu. Não sendo este espaço do município, faria todo o sentido abordar a usufrutuária para ver se há possibilidade de uma intervenção do próprio município, porque é um espaço que está abandonado, que está cheio de ervas daninhas. A Casa Museu não pode intervir diretamente no espaço, mas pode tentar sensibilizar a usufrutuária. Eu penso que a senhora não vai fazer a intervenção porque implica investimento e trabalho e não me parece que o privado esteja disposto a fazer. Este espaço não é público, embora possa parecer, é propriedade da Casa Museu. Segunda nota, algumas árvores têm sido abatidas, algumas por circunstâncias justificadas, outras não. Uma dessas situações, aconteceu na Avenida António José de Almeida, junto ao talho Boi do Povo; outra situação, junto à Igreja Matriz e os espaços continuam sem a reposição das árvores. Terceira nota, um assunto mais profundo, no sentido da dimensão dele, tem a ver com a questão da discussão da Rede Escolar, no sentido de procurar as ofertas formativas para o próximo ano escolar. Seria importante que tivéssemos conhecimento desse assunto e pudéssemos discuti-lo antes de ser

definitivamente definido com a Direção Geral do Ensino, que é a entidade que tutela esta questão com o município. Havendo uma descentralização de competências, estando de acordo ou não ela existe, acho que faria todo o sentido, naturalmente o Conselho Municipal da Educação debruçou-se sobre esse assunto, que politicamente nós pudéssemos também aqui fazer uma abordagem nessa matéria antes de haver uma decisão final. Era importante debatermos aqui alguns assuntos. Porquê? Nós, nesta matéria, não podemos deixar as escolas ou os agrupamentos puxar cada um para o seu lado. Eu entendo que o Conselho Municipal é um órgão muito importante, mas politicamente nós também devemos ter aqui alguma expressão daquilo que é o nosso entendimento como órgão, sem ser só como validação daquilo que se discute. É necessário orientar ou dar algumas orientações políticas no sentido dessa matéria ser discutida, definir linhas gerais de orientação. Nós temos alguns problemas que se colocam de forma séria. Eu não sou aqui defensor do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, mas não posso ignorar também aquilo que acontece. De todos os agrupamentos que temos no nosso concelho, este é o mais penalizado, tem sido o mais penalizado pelo facto de estar onde está. É um agrupamento onde foram investidos mais de treze milhões de euros e tem que ser reforçado. Temos de ter uma estratégia e a estratégia não pode ser cada agrupamento puxar para o seu lado. O Agrupamento de Escolas Soares de Basto tem uma localização excelente, tem alunos de Loureiro, Pinheiro da Bemposta e centro da cidade; o Agrupamento Dr. Ferreira da Silva, tem oferta de S. Roque e de Cucujães; o Agrupamento do Nordeste, tem oferta da zona do nordeste e o Agrupamento Ferreira de Castro está sozinho, eu na altura critiquei isso, mas não vale a pena voltar ao passado. Portanto, nós temos que ter uma estratégia municipal, do meu ponto de vista, para este assunto e era importante que isso aqui se discutisse. Há encarregados de educação que se questionam porque é que o centro escolar não avançou e o centro escolar seria um ponto de trabalho com os pais, as crianças, para procurar criar uma dinâmica de aproximação àquele agrupamento. Eu já disse aqui que o Partido Socialista está disponível para discutir com o governo central, uma vez que temos um governo do Partido Socialista e que será sensível a esta matéria. O investimento que tínhamos previsto em termos municipais está a ser utilizado no âmbito da recuperação da Escola Ferreira da Silva e da Escola de Fajões, foi uma opção política, esse dinheiro podia ter sido perfeitamente investido no novo centro escolar. A verdade é esta: não há dinheiro para tudo, sabemos disso, e há opções que têm que ser feitas. O Centro Escolar de Lações não foi uma opção, foi construído o Centro Escolar de Ul, foi uma opção política. Se houver essa abertura, Senhor Presidente, era a oportunidade de valorizarmos aquele espaço. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Prof.^a Manuela Pinho que fez a seguinte intervenção: Primeira nota, sobre o orçamento participativo das escolas. Numa primeira fase, as escolas tiveram a possibilidade de apresentar projetos e neste momento temos 22 projetos validados. Foi uma participação que ficou acima da expectativa. Neste momento os projetos estão a ser analisados por uma equipa e depois será feita uma seleção. Na segunda fase, cada agrupamento vai ter a oportunidade de votar num projeto (alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente), essa votação irá decorrer

de 02 a 12 de maio. Esses projetos vão ser apresentados no evento “Aqui Há Futuro”, que decorrerá de 27 a 29 de abril. A apresentação pública será no dia 16 de maio, na Sessão dos Políticos de Palmo e Meio. O executivo está muito satisfeito com a adesão dos diferentes agrupamentos. Também dizer-vos que estive presente no lançamento da obra “Os Emigrantes”, da turma do 4.º ano da EBI de Areosa, que tiveram a oportunidade de lançar o seu livro na Chiado Editora, em Lisboa. No dia 10 de abril, vão lançar novamente este livro na Quinta da Cerciaz, no Pinheiro da Bemposta. A Queima das Fitas da Escola Superior vai decorrer de 16 a 23 de abril, com um cartaz bastante apelativo. Na ordem de trabalhos, trago uma proposta para a instituição do Dia Municipal da Alegria Entre Gerações, no dia 15 de maio. Esta proposta surgiu da equipa do projeto Políticos de Palmo e Meio, é um conjugar de duas propostas de duas escolas, a Escola EBI n.º 1 de Oliveira de Azeméis e a Escola de Palmaz. Os meninos da EBI de Oliveira de Azeméis tinham proposto a instituição do Dia Municipal das Gerações, tendo em vista propiciar a partilha de experiências, o respeito e a compreensão entre as diferentes gerações oliveirenses; os alunos de Palmaz, habituados a trabalhar com o Polo Multigeracional de Palmaz em atividades, propuseram a criação do Dia Municipal da Alegria Intergeracional. Conjugando estas duas propostas trazemos aqui hoje o Dia Municipal da Alegria entre Gerações. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Primeira nota, sobre o projeto do Caracas. Dizer que faria todo o sentido que tivéssemos tido conhecimento do projeto antes de ser apresentado, não no próprio dia em vai ser publicamente apresentado. A apresentação pública não é mais do que procurar explicar às pessoas aquilo que se pretende para o espaço. O projeto poderá sofrer ainda algumas alterações em função daquilo que nós venhamos a conseguir fazer, nomeadamente em termos da área envolvente. Esta é uma recomendação para o futuro, para nós seria importante termos conhecimento antes da apresentação pública. Porquê? Porque os técnicos teriam a possibilidade, se houvesse uma apresentação prévia ao Executivo Camarário, de preparar as respostas que provavelmente lhe vão ser colocadas mais tarde. Certamente, se tivéssemos tido oportunidade de conhecer este projeto antes da sua apresentação pública, poderíamos amadurecer algumas ideias, discutir algumas ideias e com certeza que poderíamos ter uma resposta preparada para muitas das questões que logo serão colocadas. É importante também perceber se aquilo que foi pedido a esta equipa técnica teve uma orientação em termos de orçamento, ou seja, se eles trabalharam uma solução na perspetiva daquilo que é a verba que nós temos prevista para investir neste espaço. Segunda nota, Senhor Presidente, gostaria de fazer uma recomendação no sentido de valorizar o papel das Juntas de Freguesia. Se nós entendemos que as Juntas de Freguesia, e entendemos bem, são um elemento fundamental de valorização do nosso território e são um elemento fundamental na qualidade das respostas públicas que damos às populações, faz sentido que nós façamos o reconhecimento público colocando o nome dos Presidentes de Junta nas placas de inaugurações que vamos fazendo um pouco por todo o concelho. Não temos tido essa prática, julgo que essa é uma prática errada e julgo que podemos revertê-la futuramente, passando a fazer constar o nome dos Presidentes de

Junta nas placas de inauguração dos diferentes equipamentos ou espaços públicos. Esta é uma homenagem aos Presidentes de Junta que no momento da inauguração do espaço exercem funções e sendo espaços pagos com os dinheiros dos contribuintes fará sentido que esse registo também fique associado à inauguração. Queria deixar uma nota em relação ao Business Center que foi inaugurado, uma resposta muito interessante, o Centro de Negócios de Oliveira de Azeméis. Uma nota, no sentido de nós prepararmos um plano de dinamização/ promoção daquele espaço, que pode passar pelo contato com a Associação Portuguesa de Jovens Empresários; com uma apresentação nas escolas e porque não na Escola Superior Aveiro Norte, que será naturalmente o ensino superior o embrião dos futuros ocupantes daquele espaço; junto da própria Universidade de Aveiro; de outras instituições e empresas de base criativa, de base tecnológica, empresas ligadas à inovação e ao desenvolvimento. Está na altura de discutirmos e trabalharmos sobre um plano para a sua dinamização de forma a que ele seja rentabilizado o mais rapidamente possível e naturalmente que a promoção daquele espaço poderá também estar associada à promoção da própria Área de Acolhimento Empresarial de Ul/ Loureiro, que precisa necessariamente de mais empresas instaladas para que cumpra o seu papel. Percebemos também que a inauguração foi feita com base em energia provisória, com base num gerador, a Câmara já fez a sua parte pagando a infraestrutura, perceber quando é que está previsto que a EDP faça a sua parte e conclua a instalação. Uma outra nota, Senhor Presidente, tem a ver com a realidade que se passa em Santo António. Efetivamente na sequência do reordenamento do trânsito que fizemos naquele local as coisas melhoraram substancialmente, mas o que é um facto é que aqueles comerciantes vivem dias de autêntico pesadelo. Eu tive a oportunidade de estar lá, frequente alguns daqueles espaços e efetivamente ninguém pára, não há o mínimo de condições para pararmos naquele zona e naturalmente que isso prejudica muito aqueles comerciantes. Eu não sei que tipo de solução é que poderemos implementar, se podemos estudar uma solução para a Rua 25 de abril, se podemos equacionar e olhar para a envolvente e criar ali um conjunto de respostas. As pessoas não estão satisfeitas e têm razões para não estarem satisfeitas, aquela zona foi transformada num local de passagem, as pessoas não têm nenhuma possibilidade para estacionar e aceder aos espaços comerciais existentes. Uma outra questão, tem a ver também com o reordenamento de trânsito na Zona Industrial de Oliveira de Azeméis. Felizmente temos mais duas unidades industriais, uma delas em fase de conclusão e outra em fase de início de construção, mas essas duas unidades industriais causarão mais pressão em toda aquela zona. Hoje é muito complicado circular naquela via porque os camiões param na via pública, é muito difícil circular naquela zona na hora de almoço e em horas de ponta. Nós, independentemente de algum projeto mais alargado que pretendamos para o espaço, julgo que rapidamente poderíamos pensar em criar vias de sentido único, criando assim numa das faixas uma zona de estacionamento de forma a que se resolva aquele problema, que é um problema sério. Última nota, tem a ver com o Bairro de Lações. Temos de dar respostas, não podemos andar continuamente a adiar, escudados na perspectiva de uma candidatura a fundos comunitários, porque as condições dos edifícios

deterioram-se de tal maneira que os investimentos necessários vão sendo cada vez maiores. Está na altura de nós assumirmos a responsabilidade de fazer uma intervenção profunda no edifício. Faz todo o sentido que nós perspetivemos essa intervenção por fases, porque obviamente nós somos responsáveis e percebemos que os recursos financeiros da autarquia não permitem que se comece e se acabe da forma como todos desejamos, mas temos que dar às pessoas que lá vivem uma resposta digna para que vivam condignamente naquele espaço e se sintam bem nas suas casas. Portanto, Senhor Presidente, a nota que eu lhe deixo aqui é no sentido de que nós já no próximo orçamento preávamos uma afetação generosa de recursos para fazer uma intervenção faseada naquele espaço de maneira a que aquelas pessoas tenham orgulho no sítio onde vivem. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: Fazer uma referência às comemorações do Dia Internacional da Mulher, no passado dia 08 de março. Nesse dia, decorreu na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro a apresentação da publicação “Mulheres no Município de Oliveira de Azeméis” e foi feita uma homenagem às Atletas Veteranas do Núcleo de Atletismo. Não estive na última reunião de Câmara, porque estive a acompanhar a Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro num intercâmbio do Clube Sénior, Açores, onde fomos ver uma realidade insular. Tivemos a oportunidade de observar que os lares nas ilhas são um pouco diferentes, têm outras vivências. Levamos a nossa experiência municipal de clubes seniores, porque a nível nacional não encontro outro município que tenha uma rede concelhia de clubes seniores. Os clubes seniores existem para dar resposta àquelas pessoas que não se reveem num centro de dia ou num lar e que ainda, com uma autonomia e independência muito grande, se reúnem autonomamente e desenvolvem atividades do seu próprio interesse. Um clube sénior é feito com as pessoas e por elas, portanto, não há aqui influência da autarquia, muitas vezes há alguns recursos que nós vamos fornecendo mas no fundo são estas pessoas que fazem a sua orientação e o seu plano de atividades. É interessante porque no nosso município, durante este ano, vão arrancar mais dos clubes seniores, um em Cesar e outro em Macieira de Sarnes. Foi interessante esse intercâmbio, levamos a nossa experiência e recolhemos novos dados. Fazer referência a uma ação que foi desenvolvida pela Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro, um encontro de presidentes de direção de instituições sociais com a valência na área sénior, no sentido de poderem juntos delinear algumas iniciativas e até de partilhar recursos para fazer face a dificuldades que todos atravessam. É um caminho de união e maior coesão para cada vez mais as nossas instituições prestarem melhores serviços e de partilhar recursos. Na área sénior, queria também referir que foi mais uma vez realizada uma sessão do Aqui Há Dança, desta vez em S. Roque, no Salão Paroquial. É um programa que tem grande adesão. Também estivemos presentes num concurso intergeracional, realizado em Paredes, designado “Sabores e Saberes”, em que cada Município da Área Metropolitana do Porto levava uma receita que seria confeccionada por uma pessoa adulta e por uma criança ou jovem. Foi um concurso realizado pela primeira vez, mas que a Área Metropolitana deve acarinhar porque é uma experiência interessante e promove a gastronomia dos municípios, mas também promove os conhecimentos entre os mais jovens e os

mais idosos. A nível da cultura, queria fazer referência à 1.^a Conferência Municipal da Cultura, realizada na Escola Secundária Ferreira de Castro, no dia 18 de março, onde foi dada posse ao Primeiro Conselho Municipal da Cultura. Foi uma jornada muito interessante para o nosso movimento associativo: da parte da manhã, tivemos formação na área da fiscalidade e da contabilidade, mas também partilha de boas práticas; de tarde, houve uma intervenção sobre o papel da cultura na sociedade no século XXI pelo Doutor Rui Costa, da Fundação Serralves. Estamos já a trabalhar para que durante o mês de abril se realizem os primeiros fóruns sectoriais. Queremos colocar esta máquina a funcionar para que a cultura seja também um pilar muito forte de desenvolvimento do município. Falando em cultura, não podia deixar de falar nas duas sessões que o Cineteatro Caracas acolheu no programa “Há Domingos Assim” com o Avô Cantigas e que estiveram completamente cheios, foi um momento muito interessante para as famílias e aqui dar os parabéns às famílias que estão a aderir muito bem a este programa. Se me permitem, fazer uma alusão à apresentação do projeto do Cineteatro Caracas, porque o objetivo não era apresentar o projeto do Cineteatro Caracas, o objetivo era apresentar o conceito e recolher os contributos de todos, quer aqui na reunião de Câmara, quer na sessão de apresentação pública. Para terminar, dizer que as Noites Quentes de Inverno, levadas a cabo pelo Núcleo de Atletismo de Cucujães terminaram e também foi uma edição bastante concorrida e de enorme interesse quer para Cucujães, quer para o Município, uma vez que estavam presentes artistas de todo o município e não só. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que fez a seguinte intervenção: Fazer um pequeno balanço da nossa presença na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa. Nós temos apostado na nossa promoção externa e temos trabalhado em conjunto com as nossas indústrias, as nossas artes, a nossa cultura e a nossa gastronomia. Tivemos boas experiências, trabalhamos em conjunto com os nossos parceiros, tivemos as nossas marcas, a nossa arte, promovemos os nossos eventos, tivemos bons feedbacks da parte dos promotores e empresários. Referir que tive o prazer e a honra de acompanhar seis clubes do nosso concelho a Lisboa, à Federação Portuguesa de Futebol, à Cidade do Futebol, um projeto que foi lançado pela federação aos clubes para apresentarem projetos para a melhoria das suas instalações desportivas: Oliveirense, Cesarense, Nogueirense, Parc, Cucujães e Macieirense. Temos que trabalhar com estes clubes no sentido de executarem o projeto senão perdem a verba atribuída. Eu não estive presente mas acompanhei todo o processo de trabalho e implementação da Rota do Moleiro, estamos a falar de uma das provas de BTT mais bonitas e com mais potencial. Esta prova valoriza-nos, dignifica-nos e é uma prova interessante em termos de projeção do concelho. Dar os parabéns à Associação de Cicloturismo do Centro, dar os parabéns ao Parque Temático por ter colaborado, aos atletas e aos funcionários do desporto. Para terminar, passem pela Loja Interativa do Turismo, está lá uma exposição de livros para crianças. É uma loja com uma dinâmica muito grande e constante de exposições e de interação com os visitantes. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Quanto à questão do projeto do Cineteatro Caracas, eu gostava de esclarecer que estamos todos a conhece-lo primeira vez e estamos a

falar do conceito. A apresentação deste projeto, hoje de manhã e à tarde, serve para que as pessoas possam acrescentar os seus inputs e apresentaram sugestões, é esse o objetivo porque ainda estamos num processo evolutivo, percebendo também que o arquiteto está aberto à algumas das sugestões. Em termos de orçamento, temos previsto 3,5 milhões de euros de investimento. Relativamente à questão das margens do Caima, está agendada uma visita para o dia 06 de abril, às 09h30. Podemos ver a intervenção e sobretudo que criar condições para que essa intervenção se faça o mais rapidamente possível, pelo menos do ponto de vista da reparação daquilo que está destruído e que é necessário recuperar. Relativamente ao espaço que é da Casa Museu, evidentemente que se fosse a Casa Museu a usufrutuária teríamos uma solução simples. Eu já tive este assunto em mãos há uns anos atrás e não foi possível, porque a usufrutuária do espaço colocou lá uns cadeados. Se houver disponibilidade e se houver alguém que faça entender à usufrutuária que aquilo se manter-se-á na mesma um espaço, estamos disponíveis para fazer a intervenção. Relativamente à rede escolar para o próximo ano letivo, eu não tenho nenhum obstáculo em discutir a questão da rede escolar em reunião, mas o Senhor Vereador Manuel Alberto percebe que os timings que nos dão são relativamente curtos. Este ano nós tivemos algum tempo de preparação através do desenvolvimento de um estudo que procurasse perceber as necessidades da formação em toda a área metropolitana a que estamos ligados, mas também relativamente àquilo que é o nosso município. Na passada terça-feira, na reunião do Conselho Municipal da Educação ficou definida/ estabelecida a rede escolar educativa. Está definida, está acordada pelos cinco agrupamentos com a colaboração da Câmara Municipal. A rede foi discutida e este ano teve por base o Sistema da Antecipação das Necessidades de Qualificação. Deste processo resultou um documento que foi assinado por todos os agrupamentos, que concordam com aquela rede. Eu posso dar conhecimento do documento e de tudo o que ficou acordado com os agrupamentos. Quanto à questão do Centro Escolar, a verdade é que tínhamos e temos três milhões de euros. Aliás, espero que aprovemos hoje 1,5 milhões de euros para a requalificação de uma das escolas. As verbas que temos é para requalificação e não para construção de raiz. Essa é uma filosofia diferente deste quadro comunitário, as regras do atual quadro comunitário não o permite e por isso é que foi feito desta maneira, porque senão obviamente que poderíamos estar a equacionar a construção de raiz como o Senhor Vereador propõe e eu acho que seria legítimo e seria uma opção política de o fazer. Neste momento, em termos de fundos comunitários e de fundos que nos chegam por esta via não é possível a construção e raiz. Em relação à questão da intervenção do Vereador Joaquim Jorge, tomei boa nota da recomendação que fez para se valorizar o papel dos Presidentes das Juntas de Freguesia colocando o nome deles nas placas de inauguração, não vejo nenhum inconveniente. A única questão, e que é de se ponderar, é que às vezes cai-se no exagero de colocar uma série de texto e de nomes e que não tem tão diretamente a ver com a obra e tem sido esse o critério, mas estou disponível para reequacionar isso e não tenho nenhum problema em que o nome dos Presidentes de Junta possam constar das placas de inauguração. Relativamente ao Business Center, Centro de Negócios de Oliveira de Azeméis que foi

inaugurado, evidentemente que nós tínhamos um timing para que fosse inaugurado e é evidente que agora os primeiros tempos é de definição daquilo que nós queremos fazer com aquele espaço. Estamos numa fase de desenvolvimento e consolidação do projeto. Estão a ser ultimadas pequenas questões como a colocação de uma equipa permanente que fará o acolhimento e prestará informação, há também outros acessórios que faltam colocar como a sinalética que não existe e tem que existir para que seja facilmente localizável quer a Área de Acolhimento Empresarial, quer o Centro de Negócios. Quanto à Zona Industrial, já foi feita essa recomendação aos serviços, no sentido de estudarem possíveis soluções de ordenamento do trânsito ou outras medidas necessárias para tentarmos minimizar o impacto que neste momento tem. A verdade é só uma: faltam ali espaços de estacionamento. Vamos ter que encontrar uma solução para diminuir este impacto. Relativamente ao Bairro de Lações, aquilo que lhe posso dizer e a todo o executivo é que, à semelhança do que fizemos hoje com o Cinetatro Caracas, brevemente iremos apresentar publicamente o projeto de intervenção e queremos começá-lo, não vamos esperar pelo próximo orçamento, vamos ver se começamos com a primeira fase o mais rapidamente possível, até porque temos a indicação de que haverá financiamento ou abertura de concurso num espaço curto de tempo. Brevemente será apresentado o projeto, há um compromisso nesse sentido. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 98, a qual foi aprovada por unanimidade. =====*

===== **PESSOAL** =====

===== **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO – JARDINEIRO – AUTORIZAÇÃO (I/21010/2017):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais – Estrutura Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; - As necessidades previsionais de pessoal para 2017, manifestada pela Divisão Municipal de Conservação e Gestão Operacional; - A aprovação do respetivo mapa de pessoal, em reunião do órgão executivo de 31.10.2016 e órgão deliberativo de 28.11.2016; - Que os encargos, têm enquadramento na rubrica e dotação orçamental já aprovadas para os “novos recrutamentos”, em 2017 - CFD n.º659/2017; - Para os efeitos previstos no n.º1 do art.º 4º da Portaria n.º83-A/2009, de 22.01, na sua atual redação, não estão constituídas reservas de*

recrutamento nesta Autarquia para ocupação de idênticos postos de trabalho. - Quanto ao procedimento a que alude o n.º1 do art.º 4º da Portaria n.º83-A/2009 de 22.01, na sua atual redação, e em cumprimento do n.º1 do art.º 2º da Portaria n.º48/2014, de 26.02 e de acordo com a solução interpretativa homologada pelo Ex.mo Sr. Secretário de Estado da Administração Local e Despacho n.º2556/2014 – SEAP, conforme ofício circular da ANMP n.º92/2014-PB, de 24.07.2014, que refere no ponto 5, do Anexo, que: “... Assim, independentemente da criação e entrada em funcionamento das EGRA, as Autarquias Locais não têm de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. Nos termos do artigo 16º-A do Decreto-Lei n.º209/2009, as autarquias locais são entidades gestoras subsidiárias enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento (E/21719/2014).”; - Não é possível recorrer à mobilidade interna neste organismo por não existirem trabalhadores/as disponíveis para exercerem aquelas funções; - No procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público para ocupação de 3 postos de trabalho de assistente operacional (jardineiro), aberto conforme aviso publicado no Diário da República, II série, n.º219, de 15/11/2016, foram apenas ocupados 2 postos de trabalho, por insuficiência de candidatos; Proponho que: - A Câmara Municipal autorize a abertura de procedimento concursal comum, por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho de assistente operacional (Jardineiro), nos termos do art.º 33º do anexo da Lei n.º35/2014 de 20.06, DL n.º209/2009, de 03.12 (posteriores alterações), conjugado com a Portaria n.º83-A/2009, de 22.01, na sua atual redação, com vista ao desempenho as atribuições/competências/atividades previstas no Mapa de Pessoal aprovado para o corrente ano; - No presente procedimento: 1. Tendo em conta a urgência na contratação, os Princípios da Eficácia, Eficiência, Prossecução do interesse público, Racionalização e economia de custos que devem presidir à atividade municipal, e prevendo-se desde já a não ocupação dos postos de trabalho por trabalhadores/as com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, propõe-se ainda, que se proceda ao recrutamento concomitante de candidatos/as que se encontrem na situação a que se refere: I. O n.º3 do art.º 30º e alínea d) do art.º 37º do anexo à Lei n.º35/2014 (candidatos/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado e candidatos/as colocados/as em situação de requalificação); II. O n.º4 do citado art.º 30º da supra citada Lei (candidatos/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público), respeitando-se a ordem de prioridade no recrutamento legalmente prevista; 2. Serão adotados os métodos de seleção obrigatórios legalmente fixados. 3. Excecionalmente, se o número de candidatos/as for de tal modo elevado, igual ou superior a 100, tornando-se impraticável a utilização dos métodos de seleção legalmente previstos, será utilizado um único método de seleção obrigatório - prova de conhecimentos ou avaliação curricular. 4. Para este posto de trabalho, poderão ser admitidos candidatos com formação ou experiência profissional na área de Jardinagem em substituição do nível habilitacional. 5. A composição do júri será a seguinte: Presidente: Mário Jorge Almeida Sousa, Técnico Superior; vogais efetivos: José Maria Moreira Silva, Encarregado Operacional

e Maria Júlia Martins Silva Coelho, Coordenadora Técnica. Vogais suplentes: Carla Donzília Lima Godinho e Ana Lúcia Tavares Matos Gomes, Técnicas Superiores. O primeiro vogal suplente substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

EDUCAÇÃO

===== **INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA ALEGRIA ENTRE GERAÇÕES, 15 DE MAIO (I/12378/2017)**: Pela Vereadora Prof.^a Manuela Pinho, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - O projeto Políticos de Palmo e Meio (PPM) é promovido pelo município de Oliveira de Azeméis e tem como destinatários todos os alunos do 4º ano das escolas públicas e privadas do concelho; - Culmina na realização de uma Assembleia na qual os pequenos "deputados" assumem total protagonismo e onde apresentam as suas preocupações e sugestões para mudar algo na sua escola ou na sua freguesia, de acordo com a temática proposta; - O projeto PPM estimula o exercício da democracia por parte dos alunos, contribuindo para que se tornem cidadãos ativos e responsáveis, atentos às diferentes realidades que os rodeiam; - Este projeto vai na sua 10ª Edição e é da responsabilidade do município, sempre que isso é possível, concretizar as propostas aprovadas pelos "deputados" em Assembleia; - No ano letivo 2015/2016 os participantes trabalharam o tema "Contributos da minha escola para a solidariedade entre gerações e para o atendimento das necessidades das pessoas desfavorecidas" e houve duas turmas que apresentaram propostas relacionadas com a comunicação intergeracional, defendendo que esta deverá ocorrer "dentro e fora do contexto familiar, uma vez que a sociedade se depara com grandes mudanças sociais e económicas que podem constituir um risco para o conflito entre as gerações que ultrapassa as diferenças etárias"; "(...) a transmissão de memórias e experiências permite que cada geração compreenda a sua linguagem e a simbologia diminuindo os conflitos, possibilitando aprendizagens recíprocas, desenvolvendo o respeito e a compreensão entre todos. Neste sentido, para que a partilha de experiências, o respeito e compreensão sejam uma constante entre as diferentes gerações da sociedade oliveirense, propomos a instituição do Dia Municipal das Gerações" (excerto da proposta da turma da EBI nº1 de Oliveira de Azeméis); - A proposta dos alunos de Palmaz foi ao encontro da referida anteriormente, sendo que a turma desenvolveu um projeto com o Polo Multigeracional de Palmaz, designado "Saberes Intergeracionais". Baseados nessa dinâmica e na boa experiência que tiveram, propuseram a "criação do Dia Municipal da Alegria Intergeracional, a celebrar no dia 15 de maio, por este ser o Dia Internacional da Família." Os objetivos deste dia seriam "combater a solidão e o isolamento social, partilhar saberes intergeracionais e promover a solidariedade emocional e afetiva, reforçando a mensagem de união, amor, respeito e compreensão para o bom relacionamento entre gerações com maneiras diferentes de pensar e de estar no mundo atual. Neste dia, cada escola receberá as pessoas mais sós e idosas da sua freguesia para partilha de conhecimentos, experiências e

histórias de vida e realização de atividades de promoção do convívio intergeracional (jogos tradicionais, canções, danças, dramatizações). Propomos também que a Câmara Municipal crie condições para que os envolvidos possam almoçar e lanchar na escola, proporcionando assim um dia de alegria." (excerto da proposta da EB de Palmaz). Proponho: A instituição do "Dia Municipal da Alegria entre Gerações" reunindo, desta forma, contributos de ambas as escolas e aproveitando as comemorações do Dia Internacional da Família, a cargo da Divisão Municipal de Ação Social, para reforçar os laços entre as diferentes gerações." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **ASSOCIAÇÃO CENOGRÁFICA DESAFIO D'ARTE – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/21294/2017):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Associação Cenográfica - Desafio D'Arte, com vista à realização de espetáculo de Dança, dia 24 de junho de 2017, pelas 21h30m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º 2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: "Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento"; - Nos termos do n.º 2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe "Cedência do equipamento": "Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; Proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à Associação Cenográfica - Desafio D'Arte, ao abrigo designadamente do disposto no n.º 2 do art.º 6º e n.º 2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **BANDA DE MÚSICA DE LOUREIRO – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/21148/2017):**

Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Banda de Música de Loureiro, com vista à realização de espetáculo de Música, dia 06 de maio de 2017, pelas 15h00, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à Banda de Música de Loureiro, ao abrigo designadamente do disposto no n.º do art.º 6º e n.º do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MÓNICA SOFIA SOARES PINHO “COMPASSOS” – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/21170/2017):**

Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado por Mónica Sofia Soares Pinho " Compassos ", com vista à realização de espetáculo de Dança, dia 17 de junho de 2017, pelas 21h30m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por

deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação a Mónica Sofia Soares Pinho " Compassos ", ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== NÚCLEO DE CAMIONISTAS TERRAS DE LA-SALETTE – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/21026/2017):

Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pelo Núcleo de Camionistas Terras de La-Salette, com vista à realização de espetáculo de Música, para angariação de fundos para a realização de eventos da Associação, dia 30 de abril de 2017 pelas 21h30m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação ao Núcleo de Camionistas Terras de La-Salette, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u)

do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A COMISSÃO FABRIQUEIRA DE PALMAZ (I/21235/2017):** Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações e a promoção do desenvolvimento; - Os princípios instituídos e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - O teor do ofício da “Comissão Fabriqueira de Palmaz”, no qual solicita apoio financeiro para a requalificação e pavimentação do espaço exterior à Igreja matriz de Santa Marinha de Palmaz, de acordo com o constante no referido ofício (E/5740/2017); Ao abrigo da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho: A aprovação da minuta de Contrato Programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Comissão Fabriqueira de Palmaz, nos termos e condições ali estabelecidas; Os encargos resultantes do contrato programa serão suportados, em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1801/2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho com as respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O FUTEBOL CLUBE CESARENSE (I/20917/2017):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Incumbe às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1, art.º 6º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros), daquele diploma legal ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com o Futebol Clube Cesarense, ao abrigo das alíneas o) e u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes dos contratos-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1797/2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012,

de 21 de junho e respectivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE AZEMÉIS – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO (I/21247/2017)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: *“Considerando: - As atribuições dos Municípios, designadamente no domínio do Património, Cultura e Promoção do Desenvolvimento (art.º 2 conjugado com a alínea e) e m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); - O teor do ofício da Comissão de Melhoramentos de Azeméis, pelo qual solicita apoio financeiro, para aquisição de mobiliário para sala de convívio (E/2825/2017); - Os fins e as atividades desenvolvidas, que têm desempenhado um papel fundamental e preponderante na vida cultural, com forte relevância socioeconómica, proponho: - A atribuição de um apoio financeiro à Comissão de Melhoramentos de Azeméis, no montante até 5 000,00 € (cinco mil euros), para os identificados fins, ao abrigo da alínea o) e u) do n.º 1, do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta o reconhecido interesse público municipal subjacente à sua realização; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de abril do ano corrente, após entrega da cópia do documento justificativo da despesa realizada; sendo que os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível n.º 1806/2017, conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho) e suas alterações.”* Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS TERRAS DE SANTA MARIA (I/21093/2017)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: *“De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para participação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura n.º 71/2016: 5.257,95€ - Transferências Correntes - STAR (11/18) (Sistema de Tratamento de Águas Residuais); Fatura n.º 24/2017: 7.630,60€ - Transferências Correntes de Fevereiro de 2017; Fatura n.º 25/2017: 66,83€ - Transferências de Capital de Fevereiro de 2017; Fatura n.º 36/2017: 1.387,22€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Fevereiro de 2017; Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os n.ºs 1787 e 1788 de 2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro.”* Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ANULAÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO (I/18559/2017)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “No seguimento da informação prestada pela funcionária Marta Mota, proponho: a) a anulação dos Fundos de Maneio aprovados em reunião do Executivo para o ano 2017, sob a sua responsabilidade: 1. Marta Mota / 0224 / 020125 / 02020301 / Aquisição de Bens e Serviços - Conservação e Reparação / 100,00 € / EPEF 115 / Mensal / Conservação e Reparação do Edifício e outros bens pertencentes à BMFC EPEF N.º 115/201; 2. Marta Mota / 2236 / 020125 / 020120 / Aquisição de material de Educação, Cultura e Recreio / 100,00 € / EPEF 116 / Mensal / Aquisição de material didático e pedagógico, destinado a atividades desenvolvidas pela BMFC e consumidos totalmente nessas atividades (indicar o evento e ou atividade) EPEF N.º 116/2017; 3. Marta Mota / 0204 / 020125 / 02012101 Aquisição de Bens Duradouros / 100,00 € / EPEF 114 / Mensal / Aquisição de livros, multimédia, jogos e outros bens a incluir no Ativo Imobilizado do MOA EPEF N.º 114/2017; b) A afetação dos valores remanescentes nas rubricas respetivas da unidade orgânica 2011502 - Gabinete de Gestão de Bibliotecas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PAGAMENTO DA QUOTIZAÇÃO À ENERGAIA (I/20456/2017)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A adesão do Município à Energaia, em 2011, deliberada no seguimento da proposta I/108454/2010, da aprovação em Reunião de Câmara de 07/12/2010 e em Assembleia Municipal de 28/12/2010, pressupôs um conjunto de direitos e deveres relativamente à Agência, nomeadamente o cumprimento dos seus Estatutos; - O orçamento anual da Energaia é de cerca de 200.000,00€ e que o valor da responsabilidade de cada associado corresponderá à percentagem das unidades de participação por si detidas, que no caso do Município de Oliveira de Azeméis corresponde a 8,80% das UP totais e 11% das UP dos Municípios; - De acordo com proposta de Plano de Atividades e Orçamento 2014-2017, e segundo o n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da Energaia, o valor da quota será anualmente atualizado de acordo com a média anual do índice de preços no consumidor, com exclusão da habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística para o Continente, o valor de quota anual do Município corresponde a € 4.746,57; - De acordo com os Estatutos, nomeadamente, do n.º 2 do artigo 26.º e do Plano de Atividades e Orçamento de 2017, de forma a garantir uma conta de exploração equilibrada, isto é, sem déficit, é prevista uma Participação em Orçamento, que corresponde a uma quotização extraordinária, no caso do Município de Oliveira de Azeméis de € 16.066,78 para o ano de 2017. Proponho o pagamento de quotas à Energaia, para 2017, no valor de € 20.813,35. Os encargos resultantes da presente proposta serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao número de compromisso de fundo disponível n.º 1798/2017, em cumprimento do disposto no artigo 5.º, n.º 3, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com a alínea c), n.º 3, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de

21 de junho, com as respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **CONTRATO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DO GAVETO DA RUA IRMÃS DE S. VICENTE DE PAULO E TRAVESSA DR. ÂNGELO DA FONSECA, FREGUESIA DE CUCUJÃES (I/21176/2017):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a verificação de edifício em elevado estado de degradação, causando perigo para a segurança pública; - a necessidade e o benefício do alargamento das vias que confrontam com o terreno em questão, por indicação da Junta de Freguesia; - a colaboração entre as autarquias e o particular. Proponho a aprovação da minuta do contrato, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DA TRAVESSA DR. ÂNGELO DA FONSECA, FREGUESIA DE CUCUJÃES (I/21188/2017):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a necessidade e o benefício do alargamento da via que confronta com o terreno em questão, por indicação da Junta de Freguesia; - a colaboração entre as autarquias e o particular. Proponho a aprovação da minuta do contrato, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO A CELEBRAR COM PETRÓLEOS DE PORTUGAL – PRETROGAL, S.A. (I/20234/2017):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a inexistência de fornecimento da rede pública de gás no loteamento nº 22L/2000; - que as edificações existentes naquele loteamento estão dotadas de rede predial de gás que só poderia funcionar quando a LusitâniaGás estendesse o seu abastecimento até esse local, data que se desconhece; - que é do interesse do município e também dos proprietários das edificações dotar as mesmas de gás; - que a empresa Petróleos de Portugal instalou um posto de garrafas de GPL destinado ao abastecimento da urbanização em questão, em local cedido ao domínio público no âmbito do loteamento, e que se manterá apenas até que a rede pública esteja em funcionamento. Proponho a aprovação da minuta do contrato, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

=NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA =

===== FREGUESIA DE CUCUJÃES – 2.º CONVÍVIO MOTARD – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/16052/2017): *Pela Vereadora Prof.^a Manuela Pinho, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: A Freguesia de Cucujães, vai promover a realização do 2.º Convívio Motard, no Largo da Fonte das Mangueiras, da freguesia de Cucujães, das 09h dos dias 23 e 24 de junho às 02h dos dias 24 e 25 de junho e das 09h às 22h do dia 25 de junho de 2017, e para tal efeito solicitou pedido de isenção da taxa de alvará de licença especial de ruído; A referida freguesia e o 2.º Convívio Motard enquadraram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela AM no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo da alínea b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; - O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado será no valor de 100,05€ para o evento acima referido; - Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar o desenvolvimento de atividades de lazer, tradicionais e culturais e consequentemente o Município, justificando-se assim o interesse público municipal; - Nos termos do n.º 9º, do art.º 16,º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Assim, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município; apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa à Freguesia de Cucujães, para a realização do 2.º Convívio Motard. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 9º, do art.º 79º da Lei nº 73/2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DA GÂNDARA – FESTA EM HONRA DE S. LÁZARO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/19958/2017): *Pela Vereadora Prof.^a Manuela Pinho, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho da Gândara, vai promover a realização da Festa em Honra de S. Lázaro, no Lugar de Pardieiro, da freguesia de São Martinho da Gândara, das 07h às 19h dos dias 01 de março e 01 e 02 de abril de 2017, e para tal efeito solicitou pedido de isenção da taxa de alvará de licença especial de ruído; - A referida instituição e a Festa em Honra de S. Lázaro enquadraram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e*

fixados pela AM no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo da alínea a), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; - O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado será no valor de 150,08€ para o evento acima referido; - Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar o desenvolvimento de atividades de lazer, tradicionais e culturais e conseqüentemente o Município, justificando-se assim o interesse público municipal; - Nos termos do n.º 9º, do art.º 16,º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Assim, Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município; - apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa à Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho da Gândara, para a realização da Festa em Honra de S. Lázaro. - Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 9º, do art.º 79º da Lei n.º 73/2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA EBS DR. FERREIRA DA SILVA, CUCUJÃES – FASE1” – PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR, DE DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DE DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E DESIGNAÇÃO DO JÚRI (I/21221/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “1. Considerando que devido à necessidade de correção do projeto de execução o orçamento sofreu alteração e que no procedimento por concurso público para a formação do contrato só é feita a análise e avaliação de propostas, sem avaliação/qualificação da capacidade técnica e da capacidade económico-financeira dos concorrentes, o que eventualmente poderia colocar em causa a plena e eficaz execução da obra, proponho a revogação da decisão de contratar, da decisão de autorização da despesa e da escolha do procedimento, aprovadas em reunião de Câmara de 31-10-2016 (I/69581/2016). 2. No seguimento do constante no ponto anterior e tendo em vista a formação do contrato para a execução da empreitada “Reabilitação da EBS Dr. Ferreira da Silva, Cucujães - Fase 1”, proponho a aprovação da presente proposta de decisão de contratar, de decisão de autorização da despesa e de decisão de escolha do procedimento inerente ao contrato a celebrar. 3. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder € 1.820.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil

euros e zero cêntimos), acrescido do IVA, a satisfazer pela dotação com o código da C.E.: 07.01.03.05 e Ação PPI: 2/2016. A empreitada tem um prazo de execução previsto de 540 dias pelo que se estima que os trabalhos se realizarão nos anos de 2017 e 2018. 4. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, proponho a adoção de um concurso limitado por prévia qualificação sem publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE). 5. Proponho, ainda, a aprovação das peças do procedimento: Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, bem como das alterações ao Projeto de Execução anteriormente aprovado em reunião de Câmara de 31-10-2016 (I/69573/2016), documentos estes que ficam anexos ao livro de atas, das quais se destaca: - Fixação do preço base em € 1.820.000,00; - Opção pelo modelo complexo de qualificação; - Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa. 6. A Câmara Municipal toma a decisão de contratar e a decisão de autorização da despesa no uso de competência própria. 7. Considerando que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP, os procedimentos para a formação do contrato da referida empreitada devem ser conduzidos por um júri designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, proponho: 7.1. Que o júri seja constituído pelos seguintes elementos: Efetivos: - Diretor de Departamento Municipal de Obras, Manutenção, Transportes e Energia, Eng.º António Pedro Ribeiro Valente Castanheira, Presidente - Chefe de Divisão Municipal de Empreitadas e Concessões, Eng.º Américo Vítor Martingo da Silva, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; - Técnico Superior, Eng.º Manuel João Simões Vieira Araújo. Suplentes: - Técnico Superior, Eng.º Joaquim Lopes Batista Pedreiras; - Técnico Superior, Eng.º Manuel Mário de Pinho e Silva. 7.2. A delegação no júri de todas as competências atribuídas à Câmara Municipal para a realização das formalidades procedimentais conducentes à formação do contrato, em respeito pelo estipulado no artigo 109.º do CCP, com exceção, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 69.º do referido diploma legal, da competência para a decisão de adjudicação.” O Vereador Eng.º Joaquim Jorge fez a seguinte intervenção: É evidente que o dinheiro que está a ser afeto a esta requalificação não serviria para construir o centro escolar em Lações. Foi uma opção política quando nós, em sede de contratualização, assumimos que as verbas a que teríamos direito para a área da educação no nosso concelho não fossem completamente gastas nestas duas intervenções. Aquilo que estava definido no Programa Aproximar a Educação era uma realidade diferente, ou seja, o município só receberia estas obras se o Estado, com o seu orçamento ou candidatando-se, entregasse estas escolas devidamente requalificadas e aí sim o município incluiria estas escolas na sua gestão, na administração que se propõe fazer ao abrigo do Programa Aproximar a Educação. Não foi essa a capacidade negocial que nós tivemos em sede da Área Metropolitana do Porto e permitimos que as verbas que estariam afetas para o nosso concelho fossem gastas

nestas duas intervenções. Portanto, na nossa opinião não estão em causa as duas intervenções, que são necessárias e inclusive ficam aquém das necessidades reais de intervenção nestas duas escolas. Esta nota parece-me absolutamente importante, sendo certo que mesmo nesta perspectiva a Câmara vai ter que fazer algum investimento, embora seja residual, a meias com a Dgeste, naquilo que é a participação e o esforço nacional deste projeto. Não poderia deixar de sublinhar aqui este facto de que nós temos os momentos certos para defender os interesses no concelho. E defender os interesses do concelho obviamente que passa por defender a requalificação destes equipamentos públicos, neste caso equipamentos da área da educação. Julgo que nós teríamos condições para bater o pé e dizer que essas intervenções eram da responsabilidade do Estado, as candidaturas eram da responsabilidade do estado. Não foi esta a opção política. O Senhor Presidente esclareceu: Há muitas obrigações que o estado tem que fazer e se não for por iniciativa própria em andar um pouco à frente infelizmente as coisas não acontecem. É verdade que o contrato interadministrativo de delegação de competências prevê que no primeiro ano de execução do contrato o estado faça um plano de intervenção para estas escolas, mas a verdade é que o estado não o fez. É verdade também que esse estado a que se refere na altura era titulado por um outro partido, que não o que está atualmente no governo, mas independentemente de quem está ou estiver no governo deve cumprir. Estamos todos de acordo relativamente à intervenção, há necessidade de requalificação deste espaço, embora possamos entender que a origem do seu financiamento possa ser diferente. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PI/1350/2017 (I/14676/2017) – JUSTINO PEREIRA SOARES,** Cabeça de Casal da Herança de, representado por Fernando Sousa Pereira, residente na Rua dos Carvalhos, n.º 263, freguesia de Ossela, deste concelho, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico, sito no lugar dos Salgueiros, freguesia de Ossela, deste concelho, com a área total de 0,216000 ha, a confrontar de norte com Orlando Pereira Soares, de sul com Salvador Ferreira, de nascente com Alberto Barbosa e de poente com Salvador Ferreira, inscrito na matriz predial rústica sob o número 4873. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/973/2014 – ACÚSTICA MÉDICA – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM UNIDADE MÓVEL E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS (I/16659/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para ratificação do meu despacho, de 06/03/2017, que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de ocupação do espaço público com unidade móvel de

rastreio auditivo, no dia 31 de março e com isenção do pagamento de taxas por se tratar de uma iniciativa de interesse público. Elabore-se proposta de ratificação desta minha decisão de isenção, na próxima reunião de câmara." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

=====**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**=====

===== *Aberto o período de intervenção ao público, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao munícipe Senhor António Matias, residente nesta cidade, que fez a seguinte intervenção: Eu esperava uma resposta àquilo que eu reivindiquei na última reunião. Não utilizei a televisoi, não fiz nenhuma manifestação e hoje lembrei-me de mudar a tática e apelar para que se cumpra a Lei e caso haja motivos para que não se cumpra a Lei que haja pelo menos um pouco de humildade e de bom senso. A simples colocação de uma placa, a limitar a velocidade e acesso à zona pedonal, é fácil e evita incómodos de circulação na zona de conveniência. A Câmara registou.* =====

===== **Aprovação por minuta:** *Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.* =====

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h15m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,*
, na qualidade de secretária a redigi. =====